Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1763 DE 25 DE setembro DE 1984.

DENOMINA "RUA ALDILIO CARVALHO FRANÇA", LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ALDILIO CARVALHO FRANÇA", o logradouro público municipal conhecido como rua "R-3", localizado no bairro Cajueiro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de setembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO